

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **F. M. PENEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49, com sede na Av. Maravilha, 833, centro, cidade de Maravilha – SC, 89874-000, nesta Ata representada pelo seu procurador, Sr. Ivo Badia, brasileiro, casado, portador do CPF nº 642.610.349-72 e Cédula de Identidade RG nº 183.789-2, residente e domiciliado na Rua D, Novo Bairro, município de Maravilha – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 24/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de recapagens, vulcanizações, e consertos de pneus usados, para a manutenção de máquinas, caminhões e veículos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
06	10	UN	Recapagem de pneu 19,5/24 radial	Vipal	1.705,79	17.057,90
	06	UN	Vulcanização de pneu 19,5/24 radial	Vipal	315,20	1.891,20
	15	UN	Conserto pneu 19,5/24 radial	Vipal	88,06	1.320,90
TOTAL DO LOTE Nº 06						20.270,00
07	12	UN	Recapagem de pneu 12,5/80 – 18 radial	Vipal	793,77	9.525,24
	08	UN	Vulcanização de pneu 12,5/80 – 18 radial	Vipal	137,02	1.096,16
	20	UN	Conserto de pneu 12,5/80 – 18 radial	Vipal	61,43	1.228,60
TOTAL DO LOTE Nº 07						11.850,00
08	12	UN	Recapagem de pneu 12x16,5 radial	Vipal	666,86	8.002,32
	06	UN	Vulcanização de pneu 12x16,5 radial	Vipal	111,15	666,90
	18	UN	Conserto de pneu 12x16,5 radial	Vipal	62,82	1.130,76
TOTAL DO LOTE Nº 08						9.799,98
TOTAL GERAL						41.919,98

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 20 de abril de 2018.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
Ivo Badia
CPF: 642.610.349-72